



Lido em 02 MAIO 2023
[Assinatura]
Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Protocolo: 97/2023
Data: 02/05/2023 09:17
Interessado: (P) FRANCISCA ILMARLI TE...
Tipo: FLUXO DINÂMICO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 010/2023

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor WAGNER GERVAZIO, e dá outras providências.

AUTORIA: Vereadora Francisca Ilmarli Teixeira.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor WAGNER GERVAZIO, a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

Art. 2º A outorga da presente honraria far-se-á em sessão solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha
Alta Floresta - MT, 02 de maio de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em un discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA, de 09 MAIO 2023

[Assinatura]

[Assinatura]
Francisca Ilmarli Teixeira
Vereadora

Subscritores:

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Francisco Avelar

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Protocolo: 97/2023
Data: 02/05/2023 09:17
Interessado: (P) FRANCISCA ILMARLI TE...
Tipo: FLUXO DINÂMICO

Lido em 02 MAIO 2023

Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em discussão e votação na Sessão ORDINÁRIA de 09 MAIO 2023

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo Nº 010/2023 ora proposto, visa homenagear através desta Casa de Leis, o Senhor WAGNER GERVAZIO, a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

Dispõe a Resolução 078, de 17 de maio de 1995, o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alta Floresta, o seguinte:

(...)

Art. 34. São atribuições do Plenário:

(...)

XVI - conceder Título de Cidadão Honorário, qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços ao Município;

(...)

Art. 142. Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que excede os limites de sua economia interna, não sujeita a Sanção do Prefeito.

§ 1º Constitui matéria do Projeto de Decreto Legislativo:

(...)

d) concessão de Título de Cidadão Honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoa que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município.

(...)

Art. 142-A. A concessão de títulos de Cidadão Honorário, e demais honrarias, obedecerá às seguintes regras:

I - para apresentação do Projeto de Decreto Legislativo que concede Título de Cidadão Honorário deverá, além da assinatura do proponente, estar subscrito 5 (cinco) vereadores.

(...)

III - a proposição de concessão de honraria deverá estar acompanhada de justificativa escrita, com dados biográficos suficientes para que se evidencie o mérito do homenageado.

(...)

Em apenso as informações do homenageado, parte integrante e indissociável desta propositura, através da qual pretendemos reconhecer o mérito do Título de Cidadão Alta-florestense.

Assim, contamos com o apoio dos senhores vereadores na aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha
Alta Floresta - MT, 02 de maio de 2023.

Francisca Ilmarli Teixeira
Vereadora

Subscritores:









Arnaldo C. da Rocha

Lido em 02/ MAI/2023

Responsável

WAGNER GERVAZIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 14a discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA de 09 MAIO 2023

Francisco 911
Vice-Diretor

Wagner Gervazio nasceu na comunidade Nova Esperança, Primeira Vicinal Sul, Zona Rural de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso em 15 de janeiro de 1982. Seus pais, Orival Gervazio e Lourdes Felix da Rocha Gervazio, foram pioneiros no município, chegando e fixando residência em 1980.

Desde pequeno trabalhou na roça ajudando seus pais na lida do campo, Wagner concluiu seus estudos em escola pública. Ativamente envolvido com movimentos sociais, se destacou nas atividades da Pastoral da Juventude Rural, reivindicando melhorias para a juventude rural com o intuito de fazer do campo um lugar com condições dignas de sobrevivência.

Formado em Engenharia Agrônoma pela Universidade Estadual de Mato Grosso (UNEMAT) e Mestre em Biodiversidade e Agroecossistemas Amazônicos, Wagner Gervazio atuou como professor da educação básica da Escola Estadual Ouro Verde – ensino fundamental, médio e ensino médio integrado técnico em administração rural e agroecologia.

Foi consultor do Instituto Centro de Vida (ICV) construindo soluções compartilhadas para a sustentabilidade do uso da terra e dos recursos naturais.

Em 2019 se formou em Doutorado em Engenharia Agrícola pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) concomitante atuava como professor titular do Curso de Agronomia na Universidade Estadual de Mato Grosso (UNEMAT) polo de Alta Floresta.

Nesse período participou do Doutorado Sanduíche que é um programa de bolsa de estudo, proporcionado pelo governo federal, no qual Wagner Gervazio teve a chance de fazer parte do seu curso de doutorado na Universidade Nacional Autônoma do México no ano de 2018, onde foi possível compartilhar experimentos e conhecimento cultural e linguístico na sua área de atuação.

Iniciou seu Pós-doutorado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural na Universidade Federal de São Carlos (UFCAR) curso esse em andamento.

No ano de 2022 foi convidado pelo Deputado Estadual Lúdio Cabral para ser assessor parlamentar na Assembleia Legislativa, que foi aceito de bom grado pelo Professor Wagner Gervazio.

Militante atuante do Partido dos Trabalhadores (PT), exerce atualmente a função de Secretário Executivo do Diretório Municipal, coordenando em conjunto com os outros membros, as atividades partidárias, a discussão do posicionamento do partido nas questões da conjuntura municipal e a organização e divulgação das reuniões.

Por essas e outras razões que não se consegue mensurar nesta epígrafe, esta Casa de Leis, em franco reconhecimento ao Professor Dr. Wagner Gervazio, vem por meio deste Título de Cidadão Honorário, reconhecer e render a presente homenagem.

Assim, contamos com o apoio dos senhores vereadores na aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO



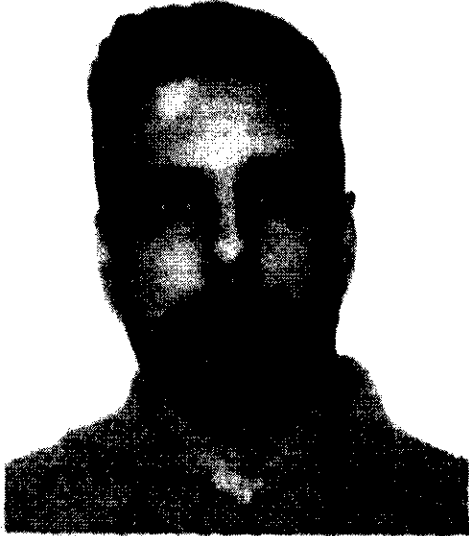
NOME
WAGNER GERVAZIO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
89548781 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
004.306.741-71 15/01/1968

FILIAÇÃO
ORIVAL GERVAZIO
LOURDES FELIX DA ROCHA
GERVAZIO

PERMISSÃO ACQ. CAT. HAB.
XXXXXXXXXXXX **XXXXXXXX** **AB**



Nº REGISTRO
04772919032

VALIDADE
05/05/2024

1ª HABILITAÇÃO
05/10/2009

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1823142054

OBSERVAÇÕES

Wagner Gervasio

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ALTA FLORESTA, MT

DATA EMISSÃO
08/05/2019

[Signature]
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

70544165646
MT639990614

ASSINATURA DO EMISSOR

MATO GROSSO

PROIBIDO PLASTIFICAR
1823142054

DEFAUL

